



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 32, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A Sua Excelência o Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar o Projeto de Lei nº 32/2025, que dispõe sobre a criação de ficha orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, especificamente para a rubrica de subvenções sociais.

A presente proposta tem como objetivo garantir a previsão orçamentária necessária para futuras destinações de recursos a entidades e iniciativas que promovam o desenvolvimento cultural, esportivo e de lazer em nosso município. Dessa forma, a criação desta ficha permitirá maior agilidade e eficiência na tramitação de futuros projetos específicos, assegurando que as dotações já estejam devidamente previstas no orçamento municipal.

Ressaltamos que esta medida reforça o compromisso da administração pública com a transparência e a boa gestão dos recursos públicos, alinhando-se às demandas da sociedade e ao planejamento estratégico da municipalidade.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta matéria por esta Casa de Leis, certos de contar com o compromisso e empenho dos nobres vereadores na valorização das políticas públicas voltadas ao fomento da cultura, do esporte e do lazer em nosso município.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 31 de março de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local: 010901-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha: 506
Programática: 13.392.0011.2121
Projeto de Atividade: 2121-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS
Valor: R\$ 130.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00-SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recursos: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria: SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Local: 010301-SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 026
Programática: 04.122.0001.2013
Projeto de Atividade: 2013-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
Valor: R\$ 65.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Local: 010901-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
Ficha: 302



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Programática: 13.392.0011.2121
Projeto de Atividade: 2121-PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS
Valor: R\$ 65.000,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 31 de março de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000837

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/03/31000837

Número / Ano	000837/2025
Data / Horário	31/03/2025 - 17:34:01
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Cidinha